

entre o TSE e a empresa Unisys Brasil Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviços e a compra de bens de informática (urnas eletrônicas 2002).

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista o disposto no Termo de Parceria-TSE nº 1/2003, firmado com a Associação Amigos do Futuro, cujo objeto é o apoio técnico para a implementação da Gestão Ambiental e de um programa de coleta seletiva de resíduos no TSE, com sensibilização e conscientização ambiental dos servidores,

Nº 255/2003 – RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Permanente da Agenda Ambiental do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com o objetivo de desenvolver ações de inserção de critérios ambientais nos procedimentos administrativos do TSE, conforme os princípios estabelecidos na referida agenda.

Art. 2º Compete à comissão, em conjunto com as unidades organizacionais afins, promover a implementação de ações que visem à melhoria do desempenho ambiental das atividades diárias, nas relações interpessoais entre os servidores e na promoção do uso racional dos recursos naturais, buscando a qualidade ambiental na gestão pública.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo secretário de Administração e integrada por servidores das unidades do TSE, conforme anexo desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo (art. 3º da Port.-DG nº 255)
Relação dos representantes das unidades do TSE na
Comissão Permanente da Agenda Ambiental

I – Presidência (Pres):

Assessoria Especial (Aesp):

Ana Leticia Lando;

II – Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE):

June Mello e Figueiredo;

Maria Vicência de Freitas;

Marília Carrilho Braz;

III – Gabinete do Ministro Barros Monteiro:

Ana Valéria Passos Pontes;

- IV – Gabinete do Ministro Peçanha Martins:
Adriana Fátima de Rezende Teixeira Pereira Diniz;
- V – Diretoria-Geral (DG):
Assessoria Jurídica (Asjur):
Élvia Caribé Vilhena e Sousa;
- VI – Secretaria de Administração (SA):
a) Coordenadoria de Material e Patrimônio (Comap):
José Gomes de Almeida Júnior;
Tainá Maria Viana Sobreira Bezerra;
Sônia Faria da Silva;
- b) Coordenadoria de Serviços Gerais (Coseg):
Anderson Aguiar Drumond;
- VII – Secretaria de Controle Interno (SCI):
Néria Claudina Alves de Oliveira Borges;
- VIII) Secretaria de Documentação e Informação (SDI):
a) Coordenadoria de Biblioteca e Editoração (Cobli):
Izabella Belúcio dos Santos;
- b) Coordenadoria de Comunicações (COM):
Sérgio Félix dos Santos;
- c) Coordenadoria de Jurisprudência (Cojur):
Maria Carmen Coelho Freire Batista Macedo;
- IX – Secretaria de Informática (SI):
Cybele Caldeira Macedo;
- X) Secretaria Judiciária (SJ):
a) Gabinete (GSJ):
Maria Cristina Sales Menezes;
- b) Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Crip):
Ana Cristina Coelho Abrantes Ferreira;
José Wilton Alves Freire;
- c) Coordenadoria de Taquígrafia, Acórdãos e Revisões (Cotar):
William Cruz Vaz;
- XI – Secretaria de Recursos Humanos (SRH):
a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Codes):
Ferrúcio Burco Fernandes da Nóbrega;
- b) Coordenadoria Técnica (Cotec):
Lúcia Helena de Oliveira Neves.